

## **DECRETO LEGISLATIVO – Nº 002/2021.**

**EMENTA:** Declara de Utilidade Pública a Associação Civil de Direito Privado Instituto Padre Luis Cecchin (IPLC).

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada no dia 24 de março de 2021, aprovou e ela promulga o seguinte,

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica declarado como de Utilidade Pública a Associação Civil de Direito Privado (IPCL) Instituto Padre Luis Cecchin, funcionando em sede própria à Rua Professor Rivadávia Bernardes de Paula, 155, Bairro José Fernandes Salsa – Limoeiro(PE)., foro da Comarca de Limoeiro, inscrito no CNPJ sob nº 10.506.731/0001-67.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2021.

**Juarez Antônio da Cunha**  
- PRESIDENTE -

**José Nilton Cavalcante**  
- 1º SECRETÁRIO -

**Daniel Paulo de Moura**  
- 2º SECRETÁRIO -